

ANTAS
DA CUNHA
ECIJA

WEBINAR
SOCIETÁRIO

▪ Covid-19

Março de 2020

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ANTAS
DA CUNHA
E CIJA

- **Linhas de Crédito**
- **Moratórias**
- **Portugal 2020**

WE EMPOWER YOU[™]

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ANTAS
DA CUNHA
E CIJA

➤ Linhas de Crédito

- ❑ **Linha de Crédito Capitalizar Covid-19 – € 200 Milhões**
 - Fundo de Maneio
 - Plafond de Tesouraria

- ❑ **Linha de Crédito - € 3 Mil Milhões**
 - Sectores específicos

- ❑ **Linha de Crédito Turismo de Portugal – € 60 Milhões**

WE EMPOWER YOU[™]

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Linha de Crédito Capitalizar Covid-19

- Fundo de Maneio e Plafond de Tesouraria
- Dotação de € 200 Milhões
- Operacionalizada pelos Bancos aderentes

Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">• Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI;• Grandes Empresas.
Condições de Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none">• Atividade elegível no âmbito da Linha Capitalizar 2018;• Situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, o FINOVA e a Banca;• Ter uma situação líquida positiva no último balanço aprovado;

➤ Linha de Crédito Capitalizar Covid-19

- Fundo de Maneio e Plafond de Tesouraria
- Dotação de € 200 Milhões
- Operacionalizada pelos Bancos aderentes

Características

- Tipo: Empréstimo Bancário;
- Prazo máximo: até 4 anos;
- Período de Carência: até 12 meses;
- Taxa de juro de modalidade fixa: Swap Euribor para prazo da operação + spread; ou
- Taxa de juro de modalidade variável: Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread;
- Spread:
 - Fundo de Maneio - 1,928% – 3,278%;
 - Plafond de Tesouraria - 1,943% – 3,278%.
- Garantia mútua até 80%.

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Linha de Crédito - € 3 Mil Milhões

- Operacionalizada pelos Bancos aderentes
- Dotação de € 3 Mil Milhões

Setores	<ul style="list-style-type: none">• Restauração e Similares: 600 milhões de Euros, dos quais 270 milhões de Euros para Micro e Pequenas Empresas;• Turismo - Agências de Viagens; Animação; Organização de Eventos e Similares: 200 milhões de Euros, dos quais 75 milhões de Euros para Micro e Pequenas empresas;• Turismo – Empreendimentos e Alojamentos: 900 milhões de Euros, dos quais 300 milhões de Euros para Micro e pequenas;• Indústria – Têxtil, Vestuário, Calçado, indústrias extrativas (rochas ornamentais) e da fileira da madeira e cortiça: 1.300 milhões de Euros, dos quais 400 milhões de Euros para Micro e Pequenas Empresas.
Beneficiários	<p>Microempresas, PME, small/mid-cap e mid-cap com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Situação líquida positiva no último balanço aprovado; ou,• Situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ANTAS
DA CUNHA
ÈCIJA

➤ Linha de Crédito - € 3 Mil Milhões

- Operacionalizada pelos Bancos aderentes
- Dotação de € 3 Mil Milhões

Características

- **Montante máximo por empresa:** 1,5 milhões de Euros.
- **Garantia do Estado:** até 100% do capital em dívida.
- **Contragarantias:** 100%.
- **Prazo de operações:** 4 anos.

WE EMPOWER YOU™

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Linha de Crédito Turismo de Portugal

▪ Dotação de € 60 Milhões

Beneficiários	<p>Microempresas do setor do Turismo, certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estejam licenciadas para exercício da atividade e registadas no Registo Nacional de Turismo;• Demonstrarem que a atividade desenvolvida foi afetada negativamente pelo COVID-19;• Não se encontrem numa situação de empresa em dificuldade;• Não tenham sido objeto de sanções administrativas ou judiciais nos 2 últimos anos; e• Não terem sido condenados nos 2 anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.
Características	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Incentivo reembolsável sem juros remuneratórios associados;• Montante: € 750 mensais por cada posto de trabalho existente na empresa a 29 de Fevereiro de 2020, multiplicado pelo período de três meses, até ao montante máximo de € 20.000;• Prazo máximo: até 3 anos;• Período de Carência: até 12 meses;• Garantias: fiança pessoal de um sócio da sociedade.

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Moratórias

Mecanismo que suspende/adia o pagamento de responsabilidades perante as instituições financeiras. Medidas aprovadas:

- ❑ **Crédito com pagamento de capital no final de contrato** – prorrogação do período do créditos (incluindo juros e garantias), até 30 de Setembro de 2020;
- ❑ **Créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias** – a suspensão do pagamento do capital, das rendas e dos juros com vencimento até 30 de Setembro de 2020;
- ❑ **Linhas de crédito contratadas e empréstimos concedidos** – proibição da sua revogação até 30 de Setembro de 2020.

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Moratórias

Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">▪ Micro, pequenas ou médias empresas;▪ Empresários em Nome Individual;▪ IPSS;▪ Associações sem fins lucrativos.	<p>Pessoas singulares, relativamente a crédito para habitação própria e permanente que, a 26 de Março de 2020:</p> <p>A. Estejam em condição de isolamento profilático ou de doença ou prestem assistência a filhos ou netos; ou</p> <p>B. Tenham sido colocados em redução do período normal de trabalho / suspensão do contrato de trabalho, em virtude de crise empresarial / situação de desemprego / trabalhadores elegíveis para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente / trabalhadores de entidades cuja atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência.</p>
	<ul style="list-style-type: none">▪ Não estejam, a 18 de Março de 2020, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições;▪ Não se encontrem em situação de insolvência, suspensão ou cessação de pagamentos;▪ Não estejam, naquela data, em execução pela instituição.▪ Com situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.	

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ANTAS
DA CUNHA
E CIJA

➤ Moratórias

Operações de Crédito Excluídas

- Crédito ou financiamento para compra de valores mobiliários ou aquisição de posições noutros instrumentos financeiros;
- Crédito concedido a beneficiários de regimes, subvenções ou benefícios, designadamente fiscais, para fixação de sede ou residência em Portugal, incluindo para atividade de investimento, com exceção dos cidadãos abrangidos pelo Programa Regressar;
- Crédito concedido a empresas para utilização individual através de cartões de crédito dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização, trabalhadores ou demais colaboradores.

WE EMPOWER YOU™

➤ Moratórias

❑ Como aceder à moratória?

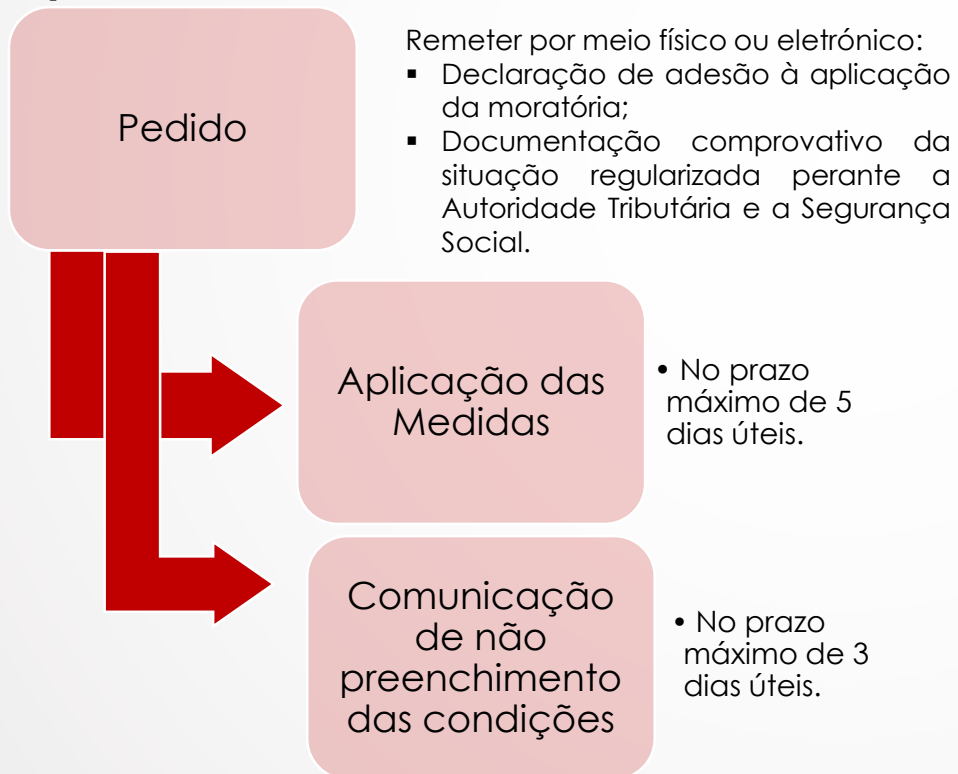
Os eneficiários deverão remeter, por meio físico ou por meio eletrónico, à instituição mutuante:

- Declaração de adesão à aplicação da moratória;
- Documentação comprovativa da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

➤ Moratórias

☐ Qual o procedimento?



1. MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ANTAS
DA CUNHA
E CIJA

➤ Portugal 2020

❑ **Pagamentos antecipados;**

❑ **Reembolsos** - Flexibilização de regras de reembolso, elegibilidade e avaliação de objetivos para as empresas com quebras no volume de negócios ou de reservas superior a 20% nos dois meses anteriores à data de apresentação do pedido

❑ **Prorrogação do prazo** para a entrega de candidaturas em diversos concursos.

WE EMPOWER YOU™